



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5096 - Terça-feira, 22 de setembro de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 22 de setembro de 2015    Publicação: Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.918, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Fernando Lúcio da Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Sport Club Internacional –, localizado no Bairro Praia de Belas".**

LEI Nº 11.918, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525\\_ce\\_137801\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525_ce_137801_1.pdf)

**LEI Nº 11.919, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Nestor Ludwig o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Sport Club Internacional –, localizado no Bairro Praia de Belas".**

LEI Nº 11.919, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525\\_ce\\_137803\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525_ce_137803_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 2.674.776,99 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)".**

DECRETO Nº 19.122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525\\_ce\\_137782\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525_ce_137782_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, que "estabelece os critérios e os percentuais máximos, relativos às taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), a serem aplicados na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e revoga o Decreto Municipal nº 18.991, de 02 de abril de 2015".**

DECRETO Nº 19.142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525\\_ce\\_137792\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1525_ce_137792_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA (COMCET) – Gestão 2015/2017, conforme segue: **1. Representações do Executivo Municipal:** 1.1. Inovapoa/GP: MARIA FERNANDA BERMUDEZ (matrícula 1138944) e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO (matrícula 315774), Titular e Suplente, respectivamente; 1.2. PROCEMPA: MARIO LUIS TEZA (matrícula 224) e JOSÉ ANTONIO DIAS TAVARES (matrícula 31948), Titular e Suplente, respectivamente; 1.3. Secretaria Municipal da Saúde (SMS): ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (matrícula 215469) e LURDES MARIA TOAZA TURA (matrícula 251681), Titular e Suplente, respectivamente; 1.4. Secretaria Municipal da Educação (SMED): DANIELA BORTOLON DA SILVA (matrícula 39319.0) e JACQUELINE AGUIAR (matrícula 42221.9), Titular e Suplente, respectivamente; 1.5. Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM): ANTONIO AQUINO PRETTO (matrícula 45581.0) e EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA (matrícula 54205.5), Titular e Suplente, respectivamente; 1.6. Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE): CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN (matrícula 1242920) e EDUARDO COSTA MACHADO (matrícula 731198), Titular e Suplente, respectivamente; 1.7. e Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB): PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES (matrícula 1147650) e VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA (matrícula 754484), Titular e Suplente, respectivamente; **2. Instituições Permanentes:** 2.1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; RAQUEL SANTOS MAULER e JOSÉ CARLOS FRANTZ, Titular e suplente, respectivamente; 2.2. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: EDUARDO GIUGLIANI e RAFAEL PRIKLADNICKI, Titular e suplente, respectivamente; **3. Instituições da comunidade científica de Porto Alegre** (eleitas na 9º Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT): 3.1. ASSESPRO/RS – Associação Brasileira das Empresas de Ti: JORGE ANTONIO BRANCO e JULIO CESAR FERST, Titular e Suplente, respectivamente; 3.2. ASL.Org – Associação Software Livre: SADY JACQUES e RICARDO FRITSCH, Titular e Suplente, respectivamente; 3.3. CRA/RS – Conselho Regional de Administração: ELIVELTO NAGEL DA ROSA FINKLER e JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA FILHO, Titular e Suplente, respectivamente; 3.4. FASAÚDE – Faculdade de Tecnologia em Saúde: RITA MARIA SILVIA CARNEVALE e

ANDRE ALLGAYER, Titular e Suplente, respectivamente; 3.5. HCPA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre: FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO STEFANI SANCHES, Titular e Suplente, respectivamente; 3.6. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: PAULO ROBERTO SANGOI e MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Titular e Suplente, respectivamente; 3.7. SBAU – Sociedade Brasileira de Arborização Urbana: FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA e MARIA DO CARMO SANCHOTENE, Titular e Suplente, respectivamente; 3.8. SBPC - Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência: JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS e SÉRGIO BAMPI, Titular e Suplente, respectivamente; 3.9. SERGS - Sociedade de Engenharia do RS; 12ª vaga: Sindihospa – Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre: EDGAR BORTOLINI e SANDRA BERTO, Titular e Suplente, respectivamente; 3.10. SINDIHOSPA – Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre: TIBIRIÇA MIRANDA RODRIGUES e ALESSANDRA GULARTE DEWES, Titular e Suplente, respectivamente; 3.11. SOFTSUL – Assoc. Sul Riograndense de Apoio Desenvolvimento de Software: EDUARDO MEIRA PERES e ROMULO MARQUES DORNELLES, Titular e Suplente, respectivamente; 3.12. SSUCESU - RS - Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do RS: EDUARDO HAHN e LUIS CUNHA LAMB, Titular e Suplente, respectivamente; 3.13. UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul: NEI MARÇAL e VINICIUS LEONIDAS CURCIO, Titular e Suplente, respectivamente; para o período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, através da Portaria 431, de 21/09/2015 (Processo 001.019541.15.5).

**DESIGNA**, para compor o GT FASC, com o fito de adotar medidas articuladas para qualificação nas Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar daquela Fundação, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, ANA PAULA WERLANG, 1122789, todas da PGM; MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9, CRISTINA ELISA BUTZGE, 76424.6, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, e MARTA BORBA SILVA, 30254.8, todos da FASC; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463 e MARCIA CARCUCCHINSKI DA SILVA, 301209, todas da SMPEO; sob a coordenação da primeira, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, se necessário. Através da Portaria 425, de 21/09/2015.

**MODIFICA**, em relação a MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/7, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a Portaria 28, de 13/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2015, que o nomeou como Secretário Municipal, quanto à data, que passa a ser a contar de 19/12/2014, e não como constou, através da Portaria 430 de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01-ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/1, por motivo de férias, no período de 18/09/2015 a 02/10/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428, de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06- Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/1, por motivo de Férias, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/7, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 09- Lomba do Pinheiro/Agronomia 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/02, por motivo de Benefício INSS, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**RETIFICA** a Portaria 161 de 01/04/2015, que passa ter a seguinte redação: “INSTITUI Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes (PAC Mobilidade Urbana, PAC Prevenção e outras licitações indicadas pelo Comitê Gestor de 2ª Instância), formada pelos seguintes servidores: ELISABETE CAETANO DA ROSA, 108346.5, como Presidente, e MANOELA LENGLEL WEINDORFER, 109957401, ambas da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV,

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 94782.1 e JOSEANE RIBEIRO, 99881.6, ambos do Gabinete do Prefeito – GP e EUNICE MUNIZ DA SILVA, 18678.0, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – SMACIS, no período de 11 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016”. Através da Portaria 424 de 18/09/2015 (processo 001.042211.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08 de 21/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a ROBERTA MESQUITA DA LUZ, 1281844/1, a Portaria 2097, de 04/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2015, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2015, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através da Portaria 2176, de 17/09/2015 (processo 001.024526.15.0).

**CESSA**, a pedido, em relação a CLAUDIA GERTZ, 1287192/1, a Portaria 2098, de 04/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2015, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2015, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através da Portaria 2177, de 17/09/2015 (processo 001.024524.15.8).

**CESSA**, em relação a NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2015, os efeitos da Portaria 3134 de 22/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2005, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2130 de 11/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, no período de 01/02/2015 a 31/01/2019, a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 254554/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer cargo público eletivo, como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, incisos I, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 2053, de 01/09/2015 (processo 001.053564.03.0).

**CONCEDE**, a DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2159 de 16/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 203960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2174 de 17/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 08/08/2015 a 09/08/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2162, de 16/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONSTITUI** o Grupo de Trabalho, a contar de 12/08/2015, por 180 dias, que terá por objeto a ação: propor a padronização da confecção e publicação dos atos administrativos, referentes aos registros no Novo Módulo Comissões, do Sistema Integrado de Recursos Humanos, designando para integrarem o respectivo grupo: MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, titular, coordenadora, AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, titular, membro, SÔNIA FOSCHIERA, 993569/1, titular, membro e DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, titular, membro, todos da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 1949 de 18/08/2015 (Processo 001.000999.12.1).

**DESIGNA** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2195, de 21/09/2015 (processo 001.017636.15.9).

**DESIGNA** JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2185, de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.0.00007800-7).

**DESIGNA** LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2200, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.00008832-0).

**DESIGNA** RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor II/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2167 de 17/09/2015.

**EXONERA**, a pedido, BRASINICIA TEREZA TAPIA, 998350/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/09/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2175, de 17/09/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** ANGELA REGINA AQUINO, 162593/08, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Assessoria Comunitária, 16004004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2152, de 16/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/08/2015, em relação a JOSE ALBERTO JONHER, 353805/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 136, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2196, de 21/09/2015 (processo 001.048178.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2015, em relação a CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 3651, de 18/12/2014, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2014 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2197, de 21/09/2015 (processo 001.034088.14.8).

**MODIFICA**, a contar de 01/09/2015, em relação a PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK, 1052748/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1434, de 08/06/2015, que prorrogou, de 01/01/2015 a 31/12/2015, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com GABRIELA MATIELO DE SOUZA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto às permutantes, que passam a ser IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e TAIS HELENA PINHEIRO SOLDATELLI, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2198, de 21/09/2015 (processo 001.027529.14.2).

**EXONERA**, a pedido, RAFAELLA PORTO HANCIAU, 1131486/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2099, de 08/09/2015 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA HELENA CRISTINA BORGES**, 852597/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02-Sarandi/Norte (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, DARCI JOSE DA SILVA, 1060333/1, por motivo de férias, no período de 21/09/2015 a 20/10/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA AUGUSTO MACHADO KABATZ**, 1147803/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade 11260003, da Unidade de Música 10603002, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRE COELHO BRITTES, 893149/01, por motivo de licença prêmio, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1933, de 14/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA GABRIEL DOS PASSOS DUARTE**, 1298127/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa 23522016, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/08/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2142, de 15/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2179 de 17/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA SAUTHIER	12º lugar
ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDÃO SQUADRI	13º lugar
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	14º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 513, homologado em 20/10/2014, CLARA BELLE MANFROI GALINATTI, 3º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2181 de 17/09/2015. (processo eletrônico 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 2190 de 18/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ÉLDER ISMAEL GEWEHR	3º PcD (204º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUINTA-FEIRA, 24/09/2015, às 14h30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

**NOMEIA** GERALDO LUIS FELIPPE, 783540/03, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, 11260008, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 09/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2133, de 14/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**RELOTA** EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/01, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/09/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2199, de 21/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000004222-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RAFAEL DE NOGUEIRA RIBEIRO, Médico Especialista – Cirurgia Vascular – 8º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2008, disponibilizada no DOPA em 27/08/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2180 de 17/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ATAHUALPA CAUÊ PAIM STRAPASSON, Médico Especialista – Neurocirurgia – 11º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 991, disponibilizada no DOPA em 16/04/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2182 de 17/09/2015 (processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JÉFERSON LUIS VEIGA, Enfermeiro – 1º PcD, ES-1.13.NS, a Portaria 1305, disponibilizada no DOPA em 20/05/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e do artigo 44º da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 2189 de 18/09/2015 (processo

eletrônico 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2685 de 09/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4139 de 03/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66 de 05/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4325 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 1018 de 07/08/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2002, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4369 de 18/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/09/2015, em relação a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3254 de 17/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4370 de 18/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/07/2015, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2551 de 31/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3969 de 21/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/08/2015, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 654 de 04/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4289 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/09/2015, em relação a FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4361 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/06/2015, em relação a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2571 de 21/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4346 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3082 de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4336 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/08/2015, em relação a MANUEL BAUER ESTIVALET, 1026372/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3640 de 17/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4390 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a VANI SOARES DELI, 345808/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4368 de 18/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LIANE DAVILA DA COSTA, 505873/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4350 de 16/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SIDICLEI MACHADO CARVALHO, 941582/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/07/2015 a 07/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4295 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANIA MARLI DA SILVA ROSA MOREIRA, 1288741/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/07/2015 a 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4078 de 31/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LORENA TERESINHA SANTOS DA SILVA, 1238973/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/12/2014 a 31/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4342 de 17/09/2015 (Processo 001.042318.14.9).

**CONVOCA** MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2015 a 07/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4137 de 03/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/09/2015 a 02/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4094 de 01/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4100 de 02/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/09/2015 a 20/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4091 de 01/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4326 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4371 de 18/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3972 de 21/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3971 de 21/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4372 de 18/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4335 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4364 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4291 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2015 a 16/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4290 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4044 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4347 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4303 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIEL DOS PASSOS DUARTE, 1298127/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4294 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18312003, vaga 1001388, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4322 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, vaga 1001374, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4324 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001732, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4341 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001635, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4339 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTINA ROCHA FARIAS, 898640/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000805, de 13/08/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4333 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000804, de 13/08/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4332 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000806, de 18/08/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4334 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** BERENICE SILVA BALDEZ, 255169/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, vaga 1001374, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4323 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SERGIO BASTOS BUENO, 314253/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18312003, vaga 1001388, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4321 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001635, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4338 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO, 313972/1, Soldador, OP11204, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001732, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4340 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MANUEL BAUER ESTIVALET, 1026372/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000804, a contar de 13/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4329 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CRISTINA ROCHA FARIAS, 898640/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000806, a contar de 13/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4331 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000805, a contar de 13/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4330 de 16/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, em relação a JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1413, de 18/06/2007, que concedeu gratificação por Aulas Excedentes de 40 horas-aulas, através da Portaria 4041, de 28/08/2015 (processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4105 de 02/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de convocação para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4296 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2939 de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de convocação para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4298 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor VOLMÉRIO SEVERO COELHO, matrícula 43954.2/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 02 A 11/04/2015, a fim de participar do "Encontro de Geógrafos da América Latina", na Cidade de Havana/Cuba, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36, de 11/09/2015 (Processo 001.042199.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental, o servidor PEDRO PAULO CHAVES CABREIRA, matrícula 11090.8, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 02Kg de peso; fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 21/07/2015 a 21/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256 de 08/09/2015 (processo 001.028939.12.3).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, matrícula 26306.3, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 27/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 257 de 08/09/2015 (processo 001.003002.15.2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CINARA FAGUNDES VARGAS, matrícula 29678.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05kg de peso; fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; lavar vidros; varrer pátios, a partir de 31/09/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258 de 08/09/2015 (processo 001.033470.14.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 086/15, que autorizou o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/03/2015 a 20/03/2015, para participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária e 22ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, ambas em Manaus/AM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período do afastamento, que passa a ser de 17/03/2015 a 20/03/2015, e não como constou, através da Portaria 150, de 15/09/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICTORIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Registro do Ceso/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 07/08/2015 a 14/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 21/09/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SABRINA BEATRIS SOARES SCHIZZI, 1286935/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal

de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 869, de 21/09/2015 (processo 001.026104.15.6).

**CONCEDE**, a JÚSSI NARA DOS SANTOS SELMO, 1077520/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 870, de 21/09/2015 (processo 001.026373.15.7).

**DESIGNA** VERA ADRIANE KONRAD, 897283/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/09/2015 a 17/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 969 de 21/09/2015.

**DESIGNA** LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 971 de 21/09/2015.

**DESIGNA** JOSE ALCIDES NETTO, 346394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/08/2015 a 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 968 de 21/09/2015.

**DESIGNA** CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 362533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 967 de 21/09/2015.

**DESIGNA** SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/08/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 970 de 21/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 21/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SMIC – Biênio 2015-2017: IVALDO DE ARAUJO, 416207 - Titular Eleito (Presidente), ROBERTO ANDRÉ DE ALMEIDA, 8943902 - Titular Indicado (Vice-Presidente), CLAUDETE PACHECO, 26030003 - Titular Eleita, ADELTO ROHR, 27692601 – Suplente Eleito, ALCEU FERREIRA JÚNIOR, 111895101 - Suplente Eleito, MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 10567191 – Titular Indicada, TATIANA FRIEDRICH, 11581121 – Suplente Indicada e LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS, 10843211 – Suplente Indicado, a contar de 18/09/2015, pelo prazo de dois anos a partir desta data, através da Portaria 105 de 21/09/2015 (processo 001.062409.09.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TATIANA RAZZOLINI BREYER, enfermeira, 536754, e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, médico, matrícula 371649, para constituírem a Representação da SMS-POA NO NAQH (Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar) do Hospital Conceição que tem por objetivos: assegurar a Universalidade, equidade e integralidade no atendimento; fomentar as melhores práticas em saúde com humanização da atenção, com efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas necessidades de saúde; utilizar critérios preconizados pela Secretaria de Saúde de regionalização do atendimento, com articulação dos diversos pontos de atenção e acesso regulado aos serviços; estimular o atendimento priorizado, mediante acolhimento percebendo as necessidades de temporalidade, intensidade e multiplicidade do cuidado; estimular a atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseada na gestão de linhas de cuidado; fomento da gestão compartilhada induzindo corresponsabilização pelo cuidado de forma transparente; gerenciar estratégias de transição do cuidado na RAS (Rede de Atenção à Saúde) propondo mecanismos de inovação no cuidado de MAC (Média e Alta Complexidade) trabalhando princípios de educação permanente e economia de escala; fortalecer a qualidade da gestão nos fluxos e resultados nos serviços hospitalares e serviços especializados contratualizados. Os componentes desta portaria não podem fazer parte da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) no mesmo prestador ou exercer atividades que denotem vínculo empregatício no mesmo hospital para o qual foram designados em razão desta Portaria, garantindo transparência no processo. Através da Portaria 933 de 11/08/2015.

**DESIGNA** a servidora CHRISTINA GARCIA DA SILVA, 595266, médico especialista, para exercer a função de Auditor, com base no Decreto 12.002/98, a contar de 01/07/2015, através da Portaria 1088 de 18/09/2015.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 18/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1085 de 16/09/2015.

**DESIGNA** ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 20/08/2015 a

03/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1086 de 16/09/2015.

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 720 dias a contar de 17/06/2015, através da Portaria 730 de 23/06/2015.

Servidor	Cargo	Matr.
MAURO SOIBELMAN	Médico	207035/1
CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	Médico	169757/1
ISABELA OSORIO DE FREITAS	Médico	459115/1
LUCIANA BARCELLOS	Médico	286051/2
TANIA WEISSHEIMER	Enfermeira	290881/1
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	307716/1

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Transfusional do Hospital de Pronto Socorro, no período de 02/04/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 912 de 31/07/2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCO ANTÔNIO WINCKLER	229584	Médico especialista
ANDREIA KIST FERNANDES	479990	Médico clínico geral
ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	401526	Médico especialista
LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	312499	Médico especialista
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051	Médico especialista
LUIZ MARATIA	171272	Médico especialista
ODILON BICCA PETES	312505	Médico especialista
RONEI VEIT ANZOLCH	461547	Médico especialista
VALÉRIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeiro
ALAN SCHIO PACHECO	792916	Medico especialista

**DESIGNA** TARSILA RORATO CRUSIUS, da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUES, da SES/DAHA/Complexo Regulador, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, da SMS, LORENO SOLIGO da SMS, FERNANDO ANDREATTA TORELLY do HMV e LUCIANO SERPA HAMMES do HMV, para, sob a Presidência deste Secretário, compor o Comitê Gestor, que tem por competência a deliberação de temas que envolvem as diretrizes para o Sistema Regional de Saúde Restinga e Extremo Sul, respeitando as normativas do SUS — Sistema Único de Saúde, no período de validade do contrato de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2015, através da Portaria 915 de 03/09/2015.

**DESIGNA** ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/09/2015 a 20/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1092 de 21/09/2015.

**MODIFICA** a Portaria 1319/14 quanto à composição dos representantes do Hospital São Lucas da PUC na Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), que passa a ser constituída conforme quadro abaixo, através da Portaria 1090 de 17/04/2015.

--	--

Nome	Matr.	Representante
MARIA CECÍLIA BELTRÃO PICCOLI	372381	GRSS SMS PMPA
LEILA BEATRIZ RAMOS CÉZAR DE SOUZA	467690	GRSS SMS PMPA
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	GRSS SMS PMPA
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	206705	GRSS SMS PMPA
MARCELO THIESEN	–	SES
CLÉIA R. KOVASKI CESCANI	–	SES
RICARDO MINOTTO	–	HOSPITAL
VANDERLEI LUIZ MATIELLO FORNARI	–	HOSPITAL
MARLOW KWITKO	–	CORPO DOCENTE
ELEN SARA ROSA DOS SANTOS	–	CORPO DISCENTE
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	–	USUÁRIO
GILMAR CAMPOS	–	USUÁRIO

**MODIFICA** a Portaria 1319/14 quanto aos representantes da Secretaria Estadual de Saúde nas Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC) de todos os hospitais, a partir de 01/03/2015, conforme quadro abaixo, através da Portaria 1044 de 31/08/2015.

EXCLUI	INCLUIR - NOVOS REPRESENTANTES DA SES
ROSÂNGELA DORNELLES	MARCELO THIESEN
CIBELE ALMEIDA GABINESKI	CLEIA R. KOVASKI CESCANI

**MODIFICA** a Portaria 1319/14 quanto à composição dos representantes do Hospital Banco de Olhos (HBO) na Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), que passa a ser constituída conforme quadro abaixo, através da Portaria 1091 de 17/04/2015.

Nome	Matr.	Representante
MARIA CECÍLIA BELTRÃO PICCOLI	372381	GRSS SMS PMPA
LEILA BEATRIZ RAMOS CÉZAR DE SOUZA	467690	GRSS SMS PMPA
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	GRSS SMS PMPA
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	206705	GRSS SMS PMPA
MARCELO THIESEN	–	SES
CLÉIA R. KOVASKI CESCANI	–	SES
LUIS CESAR SOUTO DE MOURA	–	Hospital
OLINDA MARIA ROBERTI	–	Hospital
FLAVIO ANTONIO FRACARO	–	Hospital
RICARDO MORSCHBACHER	–	Corpo docente
ALEXANDRA DA ROS	–	Corpo discente
PAULO GOULART DOS SANTOS	–	Usuário

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SME - BIÊNIO 2015-2017, conforme nominata abaixo, a contar de 18 de setembro de 2015 pelo prazo de dois anos a partir desta, através da Portaria 124 de 21/09/2015 (processo 001.015950.12.3).

Titular Eleita (Presidente) – ANA LÚCIA VAZ DIAS, matrícula 483166/01

Titular Indicado (Vice-Presidente) – RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, matrícula 539895/01  
Titular Eleita – SOLANGE MARIA FURLANETO, matrícula 205567/01  
Suplente Eleito – JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 201320/02  
Suplente Eleito – MOISÉS MARQUES, matrícula 108550/02  
Titular Indicado – JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, matrícula 216905/02  
Suplente Indicado – CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 489533/01  
Suplente Indicado – VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639/01

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANTONIO RODRIGUES REDAELLI, 699771/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/08/2015, os efeitos da Portaria 1474 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2258 de 21/09/2015 (Processo 003.003146.15.4).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , de 12/07/2015 a 11/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2255 de 21/09/2015 (Processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 20/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2161 de 10/09/2015 (Processo 003.002970.15.5).

**CONCEDE**, a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 30/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2257 de 21/09/2015 (Processo 003.002734.15.0).

**CONCEDE**, a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 26/05/2015 a 19/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2256 de 21/09/2015 (Processo 003.002734.15.0).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 25/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução

e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2175 de 11/09/2015 (Processo 003.002820.15.3).

**CONCEDE**, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 17/08/2015 a 16/08/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 2261 de 21/09/2015 (Processo 003.001854.15.1).

**CONCEDE**, a ANTONIO RODRIGUES REDAELLI, 699771/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 2259 de 21/09/2015 (Processo 003.003146.15.4).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 10/09/2015 a 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2232 de 16/09/2015.

**DESIGNA** CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, por motivo de substituição de CC, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2231 de 16/09/2015.

**NOMEIA** LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Controle I, para responder pelo cargo em comissão sc. de apoio tecnico de agua da Coordenação De Controle Operacional, 86210000, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, por licença-prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2200 de 16/09/2015 (processo 003.005378.14.1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 26/08/2015, à servidora SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/02, agente comunitário em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 604 de 17/09/2015 (processo 004.000791.15.6).

**DESIGNA**, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vantagens e Registros,

da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 16/09/2015 (memorando 063/2015 – EVAR/CIRH).

**DESIGNA**, a contar de 25/08/2015, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Habitação, 24140002, 31401001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 602 de 17/09/2015 (memorando 126/2015 - GDG).

**DESIGNA**, a contar de 25/08/2015, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567/03, adido, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 603 de 17/09/2015(memorando 142/2015 – CCI/SFC).

**DISPENSA**, a contar de 25/08/2015, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567/03, adido, da função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Habitação, 24140002, 31401001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 601 de 17/09/2015 (memorando 126/2015 - GDG).

**DISPENSA**, a contar de 25/08/2015 LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, da Direção-Geral, 14130003, 31700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 607 de 18/09/2015 (memorando 126/2015 – GDG).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 630590, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/08/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 450 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.349-1).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 04/09/2015, através da Portaria 451 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.348-3).

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 658136, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 02/09/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 452 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.347-5).

**CONCEDE**, a ARTHUR DANTON DE AS E SOUZA NETO, 628508, Técnico em Comunicação Social, ES.319NS, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 22/08/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 453 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.343-2).

**CONCEDE**, a ELIS PEREIRA GOMES, 643935, Operador de Radio Transceptor, CD30305, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 26/08/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 454 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.346-7).

**CONCEDE**, a CARMEM LUCIA ROSA D'AVILA, 644060, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de

um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 01/09/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 455 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.345-9).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 09/08/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 456 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.342-4).

**CONCEDE**, a ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, Assistente Administrativo, AA.30406, deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 20/08/2015, através da Portaria 457 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.17.350-5).

**CONCEDE**, a contar de 17/09/2015 a NEI HUMBERTO LACERDA ALVES, 645865, Gari, AC.30802, deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 458 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.13.870-2).

**CONCEDE**, a contar de 21/08/2015 a ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740, Mecânico, OP.30204, deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 459 de 18/09/2015 (processo eletrônico 15.13.861-3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal para a Área de Ingresso e Estágios, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 08/09/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634 de 17/09/2015. (Memorando 071/15-AEPAT)

**RETIFICA** a Portaria 372 de 12/12/2014, que designou NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 11/12/2014 a 25/12/2014, em virtude de licença prêmio da titular, LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632 de 16/09/2015 (Memorando 02-GDT).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 150 de 27/08/2015, que designou os servidores CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01; EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03; JOSE INACIO DE SOUZA, 33412.4/03; LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01; MARCUS HOFFMANN, 107790.2/02; NUBIA DA SILVA LANGE, 22164.0/03; SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2/03, como servidores delegados do sistema SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 156 de 14/09/2015 (Processo 009.003062.15.5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

## legais,

**MODIFICA**, em relação a LECI HARTKE DE OLIVEIRA, 140238, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 684, de 12/11/2013, que revisou o provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, face alteração da referência para "E", quanto ao nome do cargo, que passa a ser Recepcionista; \* Servidor readaptado de Monitor para Recepcionista, artigo 58, inciso I da LC 133/85, assegura a remuneração do cargo original; CPF 18486657091, através da Portaria 1134, de 05/08/2015 (processo 009.003689.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor BASIL MANOEL NUNES, 69568.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 8395/12775 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 13197134087, através da Portaria 1107, de 28/08/2015, (processo 009.004329.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ELAINE FRAGA MENESES, 75499.0, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.B.04-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o provento proporcional a 4761/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 67748597049, através da Portaria 1108, de 31/08/2015 (processo 001.050853.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA FÁTIMA REBELLO FELIZZOLA, 45623.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 4566/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 29510830097, através da Portaria 1109, de 31/08/2015 (processo 001.022250.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ZEFILO ANTONIO INEIA, 21911.6, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 10536,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; \* Servidor readaptado de Operador de Subestação para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, ; CPF 29476062053, através da Portaria 1110, de 31/08/2015 (processo 001.037501.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SILVIO FELICIO, 65012.5, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 55443281020, através da Portaria 1111, de 28/08/2015 (processo 001.022253.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA TEREZINHA FEULA DA ROSA, 19878.2, estatutária, Assistente Administrativo, SA-1.08.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 6971/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 66128811000, através da Portaria 1112, de 28/08/2015 (processo 001.033136.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, 67554.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento proporcional a 12648/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012, artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12 e artigo 1º da Lei Municipal 11.774/15: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei 6310/88; CPF 29614406020, através da Portaria 1113, de 10/08/2015 (processo 009.001542.10.9 e 009.003516.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, 67554.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento proporcional a 12648/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-4.02.06 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei 6310/88; CPF 29614406020, através da Portaria 1114, de 10/08/2015 (processo 009.003516.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSE VALDECIR DUARTE DE ALMEIDA, 17024.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, o provento proporcional a 11083/12775 dias, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05 código FV-1.03.05, e substituindo, a contar de 05/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (112h 19min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15065804087, através da Portaria 1115, de 14/08/2015 (processo 009.003454.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSE VALDECIR DUARTE DE ALMEIDA, 17024.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.04-0, 30 horas, o provento proporcional a 11083/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face

alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-1.03.06, Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 : vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (112h 19min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15065804087, através da Portaria 1116, de 14/08/2015 (processo 009.003454.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.020677.15.4** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 02 e 06/04/2015 e de 10 a 24/04/2015, apresentado por GABRIELI KILPP DA SILVA, 916204/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/07/2002 e da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 009003904.14.8** - INDEFERE o pedido formulado pela servidora SANDRA SILVA RODRIGUES, 139054, inativa, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.020683.15.4** - INDEFERE o pedido formulado pela servidora MALVINA RODRIGUES ALMEIDA, 65708, inativa, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2015 a 31/08/2015, efetuado por ANDRENISE DA SILVA, matrícula 1227165/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 14/08/2015 a 31/08/2015, efetuado por GABRIELA PALMEIRA BRILHANTE, matrícula 1269216/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002917.15.7** - DEFERE, em 16/09/2015, em relação a PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar

150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2548 dias = 06 ano(s) 11 mês(es) 28 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS: de 16/03/1999 a 03/08/2005; de 17/08/2006 a 11/04/2007

**Processo 009.001811.15.0** – MODIFICA, em 16/09/2015, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, de MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, efetuada através do processo 001.053926.87.0, publicada em 13/01/1988, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser de 303, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.001816.15.2** – MODIFICA, em 16/09/2015, a averbação de tempo de serviço público de MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 001.010785.88.4, publicada em 25/04/1988, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período, que passa a ser de 28/07/1983 a 03/02/1987, e ao total de dias averbados, que passa a ser de 1278, e não como constou, face revisão.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000567.15.9** – MODIFICA, em 16/09/2015, a averbação de tempo de serviço público de VILMAR ANTUNES FERNANDES, 274905/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, efetuada através do processo 001.029916.96.8, publicado em 18/04/2000, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 30/07/1970 a 17/04/1972, e o total de tempo averbado para 627 dias, e não como constou, face revisão.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006777.15.5** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 18/08/2015, a servidora IARA DA GAMA MATIAS, 31476.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 133/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.01335.15.4** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 25/08/2015, a servidora LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA, 42903.2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 143/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025730.15.0** – DEFERE, em 09/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora VALESKA DA SILVA BRUM, 416013/01, professora, da

Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.025179.15.2** – DEFERE, em 21/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora CLÁUDIA ROSA DA ROSA, 855720/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.025839.15.2** – INDEFERE, em 21/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/04, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002006.15.4** – DEFERE, em 03/09/2015, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2015, apresentada por AMARILIS BARCELOS, 557605, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002423.15.4** - DEFERE, em 18/09/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora CLÁUDIA LENZI DA SILVA, Enfermeira, matrícula 467677, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

**Processo 009.002748.15.0** - DEFERE, em 18/09/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora CLÁUDIA LENZI DA SILVA, Enfermeira, matrícula 467677, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

**Processo 009.003120.15.5** - DEFERE, em 18/09/2015, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, matrícula 206687, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SMED, a contar de 25/08/2015, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 104 RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **RETIFICAÇÃO** do item 4.6 do Edital de abertura – Edital 103/2015, conforme abaixo:

Onde se Lê:

...

4.6 O exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

...

Leia-se:

...

4.6 O exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme, instrumento de trabalho e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; atendimento ao público e *habilidade no manejo de armas de fogo*.

...

2. A **RETIFICAÇÃO** do quadro constante ao item 11.6.2 do Edital de abertura – Edital 103/2015, que dispõe sobre a pontuação da prova objetiva, conforme abaixo:

Onde se Lê:

...

Prova Objetiva	Quantidade de Questões	Ponto por Questão	Total de Pontos	Pontuação Mínima por Disciplina
Língua Portuguesa	16	2,0	32,0	16,0
Matemática/ Raciocínio Lógico	14	2,0	28,0	14,0
Legislação Específica	30	2,0	60,0	30,0
<b>TOTAL</b>	<b>60 questões</b>	<b>100 pontos</b>		

Leia-se:

...

Prova Objetiva	Quantidade de Questões	Ponto por Questão	Total de Pontos	Pontuação Mínima por Disciplina
Língua Portuguesa	16	2,0	32,0	16,0
Matemática/ Raciocínio Lógico	14	2,0	28,0	14,0
Legislação Específica	30	2,0	60,0	30,0
<b>TOTAL</b>	<b>60 questões</b>	<b>120 pontos</b>		

...

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, coordenador de Seleção e Ingresso.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 227/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar os seguintes convênios conforme demandas do Orçamento Participativo:

1) Região Nordeste:

a) demanda 2014/0525-CESMAR-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE);

b) demanda 2014/0663- CESMAR-convênio de 12 metas de Trabalho Educativo-modalidade robótica;

c) demanda 2014/0524-Clube de Mães Bárbara Maix-convênio de 40 metas de SASE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de setembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 216/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

1- Retificar a Resolução 103/2015, tornando sem efeito o cancelamento da inscrição da entidade Maria Mulher-Organização de Mulheres Negras;

2- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da entidade Maria Mulher-Organização de Mulheres Negras-inscrição número 212, sendo que a entidade receberá a notificação referente à presença insuficiente nas reuniões da CORAS da sua região.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de setembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 214/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse, com recursos do Tesouro Livre, equivalente ao Piso de Transição de Média Complexidade, às entidades que prestam serviço de PCD, conforme apresentado pela FASC, e listagem abaixo, a título de reposição do valor de 2014 que esteve bloqueado e não repassado(valor da parcela no montante de R\$ 111.053,96 e total equivalente às três parcelas, no valor de R\$ 333.161,88:

Nome das entidades	Programa	Valor		Metas
APAE de Porto Alegre-Nazareth	PPD-TP A	R\$ 1.261,80		18
APAE de Porto Alegre-Nazareth	PPD-TR A	R\$ 3.894,71		67
APAE de Porto Alegre-João Alfredo 63 e CADE 40	PPD-TR B	R\$ 4.037,60	R\$ 9.194,11	103
Associação CANPS-Centro de Atendimento Neuro Psico Social	PPD-TR A	R\$ 9.882,10		170
Associação Centro Terapêutico-CT	PPD-TR A	R\$ 7.324,38		126

Associação Cruzeiras de São Francisco	PPD-TP A	R\$ 841,20		12
Associação Cruzeiras de São Francisco	PPD-TR A	R\$ 9.649,58	R\$ 10.490,78	166
CAI-Centro de Atendimento Integrado	PPD-TR A	R\$ 9.068,28		156
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	PPD-TR B	R\$ 1.646,40		42
Casa do Menino Jesus de Praga	PPD-TR B	R\$ 1.332,80		34
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TR A	R\$ 1.162,60		20
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TP B	R\$ 946,40		20
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TR B	R\$ 3.136,00	R\$ 5.245,00	80
Centro de Reabilitação de Porto Alegre	PPD-TP A	R\$ 3.715,30		53
Centro de Reabilitação de Porto Alegre	PPD-TR A	R\$ 3.604,06	R\$ 7.319,36	62
Centro de Reabilitação São João Batista	PPD-TR A	R\$ 4.650,40		80
Clínica Pública Ser	PPD-TR A	R\$ 7.324,38		126
Clínica Pública Ser	PPD-TP A	R\$ 2.804,00	R\$ 10.128,38	40
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	PPD-TR A	R\$ 11.393,48		196
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	PPD-TP A	R\$ 701,00	R\$ 12.094,48	10
Fundação Atendimento ao Deficiente	PPD-TR B	R\$ 1.568,00		40
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PPD-TR A	R\$ 6.161,78		106
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PPD-TP A	R\$ 2.032,90	R\$ 8.194,68	29
Instituto Santa Luzia Escola 1º Grau	PPD-TR A	R\$ 4.127,23		71
Kinder-Physioglobal-Soc. Assist. R K	PPD-TP A	R\$ 1.612,30	7.774,08	23
Kinder-Physioglobal-Soc. Assist. R K	PPD-TR A	R\$ 6.161,78		106
Lar Santo Antonio dos Excepcionais	PPD-TR C	R\$ 1.013,50		50
Totais		R\$ 111.053,96		2006

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012967.15.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Grêmio Náutico União.

**OBJETO:** Contratação de local para a realização do evento " Contrato de Gestão 2016 e Prêmio Loureiro da Silva 2015".

**VALOR:** R\$ 27.690,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO 15.0.000008567-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística J.C. Jarros, CNPJ/MF sob nº 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do Jornal do Comércio, na modalidade anual, para o Gabinete da SMPEO.

**VALOR:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2865-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GILSON PINHEIRO, engenheiro civil, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 451471 SSP DC/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 290579069-53, com endereço residencial na cidade de Florianópolis/SC, à Rua Santa Luzia número 47 – complemento 501.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 222.074,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.325219.00.1.4802

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2015 - PROCESSO 001.016813.15.4** – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 07 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO****PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º III e § 3º e artigo 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO**

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.480/2013 ou 18.885/2014, é até o vencimento da guia de pagamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo <sup>1</sup>	Auto de Lançamento
AC V VILA CRUZEIRO DO SUL, nº 25 Casa - SANTA TEREZA	100060076	001.030851.96.3	AL nº 11867/2015
Avenida BASTIAN, nº 55 AP 21 - MENINO DEUS	232394	001.102915.15.6	AL nº 16061/2015
Avenida BERNARDINO S. AMORIM, nº 2150 AP 203 - RUBEM BERTA	6999409	003900.2015.0	AL nº 14168/2015
Avenida MONTE CRISTO, nº 995 - VILA NOVA	100050813	001.104171.14.6	AL nº 2611/2015
Avenida PROF OSCAR PEREIRA, nº 8646 - BELEM VELHO	8161771	001.103933.13.1	AL nº 5259/2015
Beco DO PARAFUSO, nº 126 - LAGEADO	100060235	001.107912.13.9	AL nº 16019/2015
Beco DOS NUNES, nº 190 - ZN INDEFINIDA 4	9969934	001.105239.12.7	AL nº 7781/2015
Estrada ARACAJU, nº 1139 - NONOAI	100050338	001.102078.13.0	AL nº 2714/2015
Estrada COSTA GAMA, nº 2882 - RESTINGA	100051099	001.102494.13.4	AL nº 3813/2015

Rua ADROALDO DE SOUZA SANTOS, nº 130 - ZN INDEFINIDA	100004167	100.900403.13.6	AL nº 3722/2015
Rua ALBERTO TORRES, nº 179 - CIDADE BAIXA	24597	001.107217.14.7	AL nº 4336/2014
Rua ANDRE PRIMO BIAZZETTO, nº 228 - CAMPO NOVO	2924463	001.103041.15.0	AL nº 16118/2015
Rua ANTONIO JOAQUIM MESQUITA, nº 583 - PASSO DA AREIA	100060783	100.800574.15.0	AL nº 13458/2015
Rua ANTONIO JOAQUIM MESQUITA, nº 585 - PASSO DA AREIA	100060786	100.800574.15.0	AL nº 13457/2015
Rua ASSOC. MORADORES PARQUE BELEM, nº 86 - BELEM VELHO	100063437	001.103735.13.5	AL nº 14012/2015
Rua AVAI, nº 15 AP 304 - CENTRO HISTORIC	151270	001.104544.15.5	AL nº 15093/2015
Rua B RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, nº 59 Casa - HIPICA	100059684	001.104921.12.9	AL nº 11801/2015
Rua BACAIRIS, nº 102 Casa - SARANDI	2199874	001.105103.15.2	AL nº 14342/2015
Rua CLAUDIO DA SILVA PINTO, nº 570 Casa 2 - ESPIRITO SANTO	100064901	100.800215.15.0	AL nº 15555/2015
Rua CLAUDIO DA SILVA PINTO, nº 574 Casa 1 - ESPIRITO SANTO	100064900	100.800215.15.0	AL nº 15554/2015
Rua COMENDADOR AZEVEDO, nº 484 - FLORESTA	523828	001.103290.15.0	AL nº 16057/2015
Rua CORTICEIRA, nº 592 Casa 1 - HIPICA	100064930	100.800095.15.4	AL nº 15522/2015
Rua COSTA RICA, nº 360 AP 302 - JARDIM LINDOIA	100049383	100.800242.13.0	AL nº 5084/2015
Rua COSTA RICA, nº 360 Box 05 - JARDIM LINDOIA	100049390	100.800242.13.0	AL nº 5089/2015
Rua DEROCY PERES DA PALMA, nº 46 - LOMBA PINHEIRO	11483520	100.801507.13.8	AL nº 788/2015
Rua DOIS MIL NOVECENTOS OITENTA NOVE, nº 40 - MARIO QUINTANA	10723730	100.800644.15.8	AL nº 13742/2015
Rua DORIVAL CASTILHO MACHADO, nº 1533 - HIPICA	100054091	001.105206.12.1	AL nº 8245/2015
Rua DR ERICO MACIEL FILHO, nº 64 - HIPICA	10964002	100.800221.15.0	AL nº 16115/2015
Rua DR FLORENCIO YGARTUA, nº 176 Box 01 - MOINHOS VENTO	100058036	001.107071.13.4	AL nº 11215/2015
Rua DR FLORENCIO YGARTUA, nº 176 Box 02 - MOINHOS VENTO	100058037	001.107071.13.4	AL nº 11216/2015
Rua DR FLORENCIO YGARTUA, nº 176 Depósito 01 - MOINHOS VENTO	100058038	001.107071.13.4	AL nº 11214/2015
Rua EDMUNDO BASTIAN, nº 141 - CRISTO REDENTOR	870013	001.104686.15.4	AL nº 11774/2015
Rua FERNANDO JORGE SCHNEIDER, nº 229 Casa 2 - HIPICA	100064477	100.800112.15.6	AL nº 14748/2015
Rua FERNANDO JORGE SCHNEIDER, nº 233 Casa 1 - HIPICA	100064476	100.800112.15.6	AL nº 14749/2015
Rua FRANCELICIO PORTO, nº 235 - JAR ITU SABARA	2189402	001.105222.15.1	AL nº 16012/2015
Rua GIROLAMO MORESCO, nº 34	100014568	001.104907.12.6	AL nº 8919/2015
Rua GOMES JARDIM, nº 1069 - PARTENON	1128779	001.104373.13.0	AL nº 15207/2015
Rua GONCALVES LEDO, nº 763 - JARDIM BOTANICO	1134582	001.101904.15.0	AL nº 15981/2015
Rua HENRIQUE ANAWATE, nº 610 - GUARUJA	100000148	100.801898.12.9	AL nº 15048/2015
Rua IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA, nº 90 - HIPICA	10960554	100.800220.15.3	AL nº 16131/2015
Rua JOAO PAETZEL, nº 1115 AP 203 - CHACARA PEDRAS	100062114	100.800638.15.8	AL nº 15864/2015
Rua LEBLON, nº 204 Unidade Privativa 2 - IPANEMA	100059670	100.800809.13.0	AL nº 14178/2015
Rua MANOEL LENTZ DA SILVA, nº 83 - SANTA TEREZA	8206163	001.103069.15.1	AL nº 15026/2015
Rua MANOEL NUNES DA SILVA, nº 116 Casa 1 - GUARUJA	100064926	100.800120.15.9	AL nº 15527/2015
Rua MANOEL NUNES DA SILVA, nº 120 Casa 2 - GUARUJA	100064928	100.800120.15.9	AL nº 15528/2015
Rua MORRETES, nº 504 - SANTA M GORETTI	100054881	001.105268.13.5	AL nº 6494/2015
Rua PROF FREITAS CABRAL, nº 319 Interior 48 - JARDIM BOTANICO	100055378	001.104937.13.0	AL nº 7784/2015
Rua PROF XAVIER SIMOES, nº 526 Casa 1 - TRISTEZA	9420355	100.900949.13.9	AL nº 6230/2014
Rua REZENDE COSTA, nº 390 - SARANDI	1807412	100.800583.15.9	AL nº 14164/2015
Rua RUBEM PEREIRA TORELLY, nº 265 AP 201 - RESTINGA	8131945	001.102706.15.8	AL nº 15122/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 103 - RESTINGA	100056955	100.801952.12.3	AL nº 8033/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 104 - RESTINGA	100056956	100.801952.12.3	AL nº 8036/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 107 - RESTINGA	100056959	100.801952.12.3	AL nº 8037/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 109 - RESTINGA	100056961	100.801952.12.3	AL nº 8024/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 201 - RESTINGA	100056963	100.801952.12.3	AL nº 8026/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 301 - RESTINGA	100056973	100.801952.12.3	AL nº 8049/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 303 - RESTINGA	100056975	100.801952.12.3	AL nº 8048/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 304 - RESTINGA	100056976	100.801952.12.3	AL nº 8041/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 305 - RESTINGA	100056977	100.801952.12.3	AL nº 8042/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 306 - RESTINGA	100056978	100.801952.12.3	AL nº 8039/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 308 - RESTINGA	100056980	100.801952.12.3	AL nº 8045/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 309 - RESTINGA	100056981	100.801952.12.3	AL nº 8046/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 402 - RESTINGA	100056984	100.801952.12.3	AL nº 8054/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 403 - RESTINGA	100056985	100.801952.12.3	AL nº 8053/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 405 - RESTINGA	100056987	100.801952.12.3	AL nº 8051/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 407 - RESTINGA	100056989	100.801952.12.3	AL nº 8057/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 504 - RESTINGA	100056996	100.801952.12.3	AL nº 8068/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 505 - RESTINGA	100056997	100.801952.12.3	AL nº 8066/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 507 - RESTINGA	100056999	100.801952.12.3	AL nº 8062/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 508 - RESTINGA	100057000	100.801952.12.3	AL nº 8067/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 509 - RESTINGA	100057001	100.801952.12.3	AL nº 8065/2015
Rua SOELY NUNES ROSA, nº 404 AP 510 - RESTINGA	100057002	100.801952.12.3	AL nº 8063/2015

Rua TEREZINHA TURCATO, nº 850 AP/SL - RUBEM BERTA	6911838	001.102876.15.0	AL nº 16053/2015
Rua TUNISIA, nº 25 - VILA IPIRANGA	925756	100.800101.15.4	AL nº 4880/2015
Rua TUNISIA, nº 37 - VILA IPIRANGA	5510082	100.800101.15.4	AL nº 4881/2015
Rua VASCO DA GAMA, nº 1070 AP 301 - RIO BRANCO	100047468	100.800103.15.7	AL nº 1653/2015
Rua VASCO DA GAMA, nº 1070 AP 402 - RIO BRANCO	100047472	100.800103.15.7	AL nº 1676/2015
Rua VASCO DA GAMA, nº 1070 Box 15 - RIO BRANCO	100047535	100.800103.15.7	AL nº 1672/2015
Rua VASCO DA GAMA, nº 1070 Box 4 - RIO BRANCO	100047524	100.800103.15.7	AL nº 1664/2015
Rua VASCO DA GAMA, nº 1070 Box 8 - RIO BRANCO	100047528	100.800103.15.7	AL nº 1654/2015
Rua VERDES CAMPOS, nº 303 Casa 1 - MARIO QUINTANA	100066020	100.800105.15.0	AL nº 16119/2015
Rua VERDES CAMPOS, nº 311 Casa 2 - MARIO QUINTANA	100066021	100.800105.15.0	AL nº 16120/2015
Rua VINTE LOT RES RUBEM BERTA, nº 80 AP 307 - RUBEM BERTA	10800778	001.101571.15.1	AL nº 2119/2015
Rua WILSON CONCEICAO BONA, nº 144 - HIPICA	11397845	100.800220.14.5	AL nº 16135/2015

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2015 - PROCESSO 001.021829.15.2** para licitação a PERMISSÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS no Município de Porto Alegre, incluindo Instalação, Manutenção e Operação de Estações de Bicicletas, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital, sob o planejamento, regulação e fiscalização do Município de Porto Alegre, efetuados por intermédio da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**ABERTURA:** será às 10h do dia 06 de outubro de 2015, no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 193/2015 - PROCESSO 001.020927.15.0**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, sem arma de fogo para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VENCEDOR:** A. TOMIELO SEGURANÇA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 285.000,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2015 – PROCESSO 001.021437.15.7** para registro de preços de materiais para cozinha.

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2015 – PROCESSO 001.024188.15.8** para registro de preços para fios cirúrgicos.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 02 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Transportes Transhartwing Ltda, CNPJ: 005.088.377/0001-68.

**OBJETO:** Tem por objeto a correção da cláusula do VII aditivo, item 2.1, referente a data da vigência do reajustamento, Onde lê – se “ a Contratante pagará a Contratada, a contar de 10/02/2014”, leia – se “a Contratante pagará a Contratada a contar de 10/02/2015”.

**PROCESSO:** 001.048695.11.4

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** AHIMSA CORP – Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 05.310.036/0001-95.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 17/06/2015, fica alterado também o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 8,47309%, competência de junho/2014 a maio/2015. A contratante pagará a Contratada, a contar de 17/06/2015, o valor de R\$ 55.972,11 pelos serviços e o valor máximo de R\$ 23.430,19 pelo fornecimento de peças.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II e art. 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.020605.13.7

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes Honero Ltda, CGC/MF: 1.977.505/0001-73.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração do valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro na variação de 9,00%, conforme convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015. A contratante pagará a Contratada, a contar de 01/11/2014, o valor mensal de R\$ 2.626,41.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, incisos II, “d” da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.006835.14.7

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Jeff Locação de Veículos Ltda, CGC/MF: 3.271.577/0001-26.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração do valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro na variação de 9,00%, conforme convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015. A contratante pagará a Contratada, a contar de 01/11/2014, o valor mensal de R\$ 3.254,87.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, incisos II, “d” da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.015622.13.4

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Vasler Comércio & Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ:07.755.348/0001-38.

**OBJETO:** Fica substituído o adicional de insalubridade de grau médico, 20%, pelo adicional de periculosidade 30%, em decorrência do item anterior deste aditivo, altera – se a cláusula 3.1 do contrato, passando o valor máximo para R\$ 207.295,92, conforme planilhas do Anexo I.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.024486.14.0

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Zurich Minas Brasil Seguros S.A, CNPJ: 17.197.385/0001-21.

**OBJETO:** Fica o Contrato prorrogado por mais 180 dias, a contar de 01/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.018309.12.7

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Fica alterado a cláusula segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: “ A presente Permissão de Uso será a título gratuito e terá validade por 60 meses, a partir de 01/01/2013, prorrogáveis por iguais ou inferiores períodos desde que acordado entre as partes”.

**PROCESSO:** 001.105668.13.8

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**OBJETO:** A Câmara Municipal de Porto Alegre, na qualidade de possuidora e proprietária, no presente ato livre e espontânea vontade, doa ao Município, os bens móveis discriminados no Termo de Doação ( 5 veículos automotores), transmitindo ao outorgado Donatário, desde já, todo direito, posse propriedade, domínio e ação que detinha sobre os mesmos em anexo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.013562.15.0**

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Carla Karnoppi Vasques.

**CPF:** 452.485.670-68.

**OBJETO:** Proferir palestra no evento “Seminário Comemorativo dos 20 Anos as SIR”.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 e 12 de Setembro de 2015.

**PROCESSO 001.016276.15.9**

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia Teatro Novo Produções e Promoções Ltda – Me.

**CNPJ:** 87.996.013/0001-40

**OBJETO:** A seguinte contratação se faz necessário para apresentação do espetáculo “Pinóquio – O Musical” no evento “Projeto a Escola vai ao Teatro – Mostra de Teatro para Crianças” no Teatro Novo DC.

**VALOR:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-339039999900-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 01 de Outubro a 05 de Novembro de 2015

**PROCESSO: 001.020395.15.9**

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2015

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 04/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** altera redação da cláusula segunda do 1º Termo Aditivo que passa a contar de 12 de abril até 09 de agosto de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 12 de abril de 2015 e mais a prorrogação de 60 dias de prazo do Contrato 56949, a contar de 10 de Agosto de 2015 até 08 de outubro de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 10 de Agosto de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.001121.14.6**

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**NOTIFICADO:** GUSTAVO SPOLIDORO

**ENDEREÇO:** Av. José Bonifácio, 553/502 – Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar GUSTAVO SPOLIDORO, da intenção de aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor original da contratação, prevista no contrato firmado em 22/02/2010, para execução do projeto cultural beneficiado pelo FUMPROARTE – Edital nº 08/2009, projeto ERRANTE, contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município no Livro 653, fls. 262, Reg. 43.079, processo nº 001.035757.09.4.

A penalidade de multa tem previsão na Cláusula 7.3, letras 'a' e 'b', em razão da não execução do retorno de interesse público, Realização de Oficina gratuita voltada para o cinema, conforme autorizado pela CAS.

O Notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contado do recebimento desta ou publicação na imprensa oficial.

O expediente administrativo nº 001.035757.09.4 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

**DATA ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO:** 11 de setembro de 2015.

**VALOR ORIGINAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 85.082,50

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.002984.14.8**

**CONTRATADO:** Clarissa Azevedo da Silveira.

**CPF:** 924.216.600-68.

**PROJETO:** Arteiros das Cinco Peles.

**OBJETO:** Estende o prazo de execução do projeto cultural, improrrogavelmente, por 09 (nove) meses, a contar de 03 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **PREGÃO ELETRÔNICO 340/2015** **PROCESSO 003.080376.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 05/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 346/2015** **PROCESSO 003.080382.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Cooler (Gelador). Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 05/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 05/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 348/2015** **PROCESSO 003.080384.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de Aquecedor de água. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 06/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 06/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080193.15.3**

**OBJETO:** Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 27/10/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 23/09/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) . Não há elementos gráficos ou plantas para serem adquiridos em CD.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 16/2015**  
**PROCESSO 003.080297.15.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Ações de Educação Corporativa.

**EMPRESA VENCEDORA:** ÁLVARO BELOTTO PERINI - ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 108.999,20.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 11/2015**  
**PROCESSO 003.080130.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva Preventiva da impressora Digital Xerox C-75.

**EMPRESA VENCEDORA:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.340,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015**  
**PROCESSO 003.080285.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes.

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.**

**EMPRESA:** CLAUDIA VENZON THOMAS DE MELLHO.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 335.147,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

## **COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080188.15.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Restinga Nova Área 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

**DATA:** 24/09/2015, às 14h30min.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 308/2015 PROCESSO 003.080334.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de copos de polipropileno e caixas de papelão. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 14h30min do dia 06/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 06/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 06/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através de seu Gerente de Tratamento de Água e de seu Gestor de Contrato, vem através desta notificar que a empresa Robert Wagner Soares dos Santos – ME., CNPJ: 03.879.482/0001-08, adjudicatária da “Contrato de serviços especializados subaquáticos”, objeto do Pregão 21/2011, do contrato nº 003.080397.11.5, que na data de 26 de agosto de 2015 agendou os serviços de mergulho na EBAB Moinhos de Vento/São João, para conserto na tubulação de dióxido de cloro e dragagem de mexilhões do gradeamento e o serviço de mergulho para vistoria do emissário subaquático da ETE Belém Novo, mas não executou o serviço e a partir desta data perdemos o contato com a empresa.

Assim procedendo, a empresa descumpriu a cláusula sexta, item 6.1, do contrato, estando passível de sofrer as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e no contrato, cláusula nona (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com o Município por até dois anos e declaração de inidoneidade).

Fica empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme § 2o, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ANDRÉ PETRY**, Gestor do Contrato.

SISSI MARIA MACIEL CABRAL, Gerente de Tratamento de Água.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 131/2015

**PROCESSO:** 001.043616.13.5 / 005.001157.15.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placas ISV9056) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 13/2014, no percentual de 10,13% (dez vírgula treze por cento), referente ao período de 09/12/2013 a 09/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 10/03/2015, que passará de R\$ 7.012,00 (sete mil e doze reais), para R\$ 7.722,32 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 132/2015

**PROCESSO:** 001.043617.13.1 / 005.000751.15.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo (lote 7, placa IUX9891), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 09/2014, no percentual de 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento), referente ao período de 11/12/2013 a 14/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 15/03/2015, que passará de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais), para R\$ 10.106,23 (dez mil, cento e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

**VALOR:** R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 128/2015

**PROCESSO:** 005.002394.10.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda. ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela Contratada, de vistoria (manutenção de 3º nível), recarga (manutenção de 2º nível), com a substituição de peças e ainda sinalização de pisos e instalação de placas nos extintores de incêndios do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 14/2011 pelo período de 29/08/2015 a 28/08/2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-339039170100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 118/2015**

**PROCESSO: 005.002755.12.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan- Chagas Transportes Ltda.

**OBJETO:** locação de 03 (três) veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 04/2013, no percentual de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento), referente ao período de 01/08/2014 a 31/07/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 01/08/2015, passando de R\$ 12.775,36 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 14.003,07 (catorze mil, três reais e sete centavos) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 133/2015**

**PROCESSO: 005.000251.12.7 / 005.001220.15.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** VL Transportes Ltda. ME.

**OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos tipo Kombi (placas ITM2477, ITL5567, ITL4923, ITK5891) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 23/2012, referente à locação de 04 (quatro) veículos tipo Kombi (placas ITM2477, ITL5567, ITL4923 e ITK5891) com motoristas pelo período de 12 (doze) meses, que será de 17/09/2015 a 16/09/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** pregão 3/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei federal 10.520/2002, decreto municipal 14.189/2004, decreto municipal 15.574/2007, lei complementar 306/93, instrução normativa INSS/DC 71/2002 e lei complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2015** **PROCESSO DMLU 5.1663.15.1**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**OBJETO:** Aquisição de lanches para os participantes do evento de conscientização ambiental denominado "Hallowlixo 2015", a ser realizado em 06/11/2015 neste Departamento.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 09h do dia 23/09/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 02/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 02/10/2015.

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05 (cinco) minutos acrescido do tempo aleatório (randômico) determinado pelo sistema.

**Nº DA LICITAÇÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 601639.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A,

situada no Território Nacional. Informações pelo telefone (0xx51) 3289-6973, fax (0xx51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico [dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Megasul Gestão de Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 13.334.498/0001-70

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010397.13.2

**CONTRATO:** 37/2013

**ADITAMENTO:** 08

**PROCESSO:** 007.000830.15.1

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2015 a 30/11/2015

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9

**CONTRATO:** 22/2012

**ADITAMENTO:** 07

**PROCESSO:** 007.005377.14.5

**OBJETO:** Reajuste do preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de agosto/2014 a agosto/2015 que altera o valor mensal para R\$6.827,38(seis mil, oitocentos e vinte e sete reais com trinta e oito centavos) de 10/08/2015 até 30/08/2015 conforme aditivo 06 e a partir dev01/09/2015 o valor contratual passa a ser de R\$3.413,69(três mil quatrocentos e treze reais com sessenta e nove reais)

**VIGÊNCIA:** a partir de 10/08/2015

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.3.

**CONTRATO:** 19/2012.

**ADITAMENTO:** 07.

**PROCESSO:** 007.002857.15.4.

**OBJETO:** Acréscimo de horas no valor de até 25% na prestação de serviços. O valor mensal com o acréscimo será de R\$ 14.353,61 (quatorze mil trezentos e cinquenta três reais com sessenta e um centavos) e será variável de acordo com as horas realizadas além das 200 horas inicialmente contratadas, não ultrapassando a quantia de 250 horas ou 2750 km.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01/10/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 162A/2014**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 004/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mobitec Brasil Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de peças de itinerários eletrônicos com garantia e assistência técnica.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 10/10/2015 a 09/10/2016.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 205B/2013**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 005/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de central telefônica / URA.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/10/2015 a 14/10/2016.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 078/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 24/08/2015 e findando-se em 23/08/2016.

**CONTRATO:** 162/2015

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.880,74

**CONTRATO:** 163/2015

**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eirelli ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.109,24

**CONTRATO:** 164/2015

**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda - ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.563,28

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 047/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de

publicidade, restou DESERTO.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a contratação de empresa para manutenção de mangueiras hidráulicas com fornecimento de peças, restou DESERTO.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000990.15.9, concernente a violações contratuais, notifica a pretensão de aplicação da penalidade de multa e suspensão de contratar com a Administração Pública à empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido nos incisos II e III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro.

### **EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011**

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 12/2010

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ: 04.281.402/0001-62.

**OBJETO:** O reajuste do Montante "A".

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011**

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 12/2010.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ: 04.281.402/0001-62.

**OBJETO:** O reajuste do Montante "A".

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011**

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 12/2010

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ: 04.281.402/0001-62.

**OBJETO:** O reajuste do Montante "A".

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248